

**ATA DA 2075 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às dezesseis horas do dia dezoito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima septuagésima quinta reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento n° 19786/2020, **decidiu** deliberar o encaminhamento para aprovação pelo CONSAD da celebração entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. (“Santos Poli Authority” ou “SPA”) e a DP Word Santos (“DPW”) dos seguintes documentos: i. Termo de Compromisso; e ii. Termo de Confissão de Dívida e Pactuação de Condições de Pagamento, conforme Parecer SUJUD n° 203.2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe n° 397.2020.* **I.2** – com base nos registros contidos no Documento n° 0000028026/2020, **decidiu** deliberar o encaminhamento para aprovação pelo CONSAD da celebração de Memorando de Entendimentos (“MoU”) entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. (“Santos Port Authority” ou “SPA”) e a DP Word Santos (“DPW”), por meio do qual acordam sobre a realização de estudos para avaliar a viabilidade das propostas locacionais dos projetos da DPW, consistentes na extensão do comprimento do seu cais e na implantação de berço para GNL à leste do seu Terminal, e do projeto da SPA de construção de novo píer na Ilha Barnabé, de modo a compatibilizar as suas implantações sem comprometer as operações portuárias, conforme Parecer SUJUD n° 204.2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe n° 398.2020.* **I.3** – com base nos registros contidos no Documento n°0000028248/2020, **estabeleceu** regramento provisório para definição sobre revezamento do berço Alamoá II, no qual o sequenciamento dar-se-á na relação de até 3 navios da Transpetro (incluindo o navio

Reunião 2075º de 18-09-2020

tanque Amalthia) para 1 navio dos demais terminais, até que a manutenção do berço Alamoal seja concluída, em consonância com o artigo 49 da Resolução DIPRE nº 150.2020. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 399.2020. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente



Jorge Leite dos Santos
Secretário



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações



Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças



Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação
e Diretor de Infraestrutura

Reunião 2075º de 18-09-2020